



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 007/2023

| 1. DADOS DO REQUISITANTE | | | |
|------------------------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Secretaria / Órgão auxiliar: | Educação | Unidade Administrativa: | Administrativo |
| Nome do requisitante: | Ocimar Carmo da Silva | Cargo/Função: | Secretário Municipal |
| E-mail: | ocimarcarmo@santaluzia.mg.gov.br | Telefone(s): | 3641-5820 |

| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE |
|--|
| Em primeiro momento foi verificado a falta de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados para atendimento aos alunos matriculados na instituição Leonardo Franco. Foi celebrado um termo de convênio entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Santa Luzia, referente a um repasse de R\$100.000,00 (cem mil reais). |

| 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO |
|---|
| Efetuar a compra dos itens conforme consta no plano de trabalho enviado pela instituição beneficiária que segue em anexo, de acordo com o nº de registro no SIGCON – 000204/2022. |
| Notas Explicativas: A identificação do problema deve conter: 1 Descrição da solução 2 Quantidade necessária de produtos ou serviços 3 Estimativa da contratação – Orçamento estimativo 4 Demais descrições necessárias |

| 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE | | | | | | |
|---------------------------------|-------|--|-------|--|------|---|
| GRAU DE PRIORIDADE | BAIXA | | MÉDIA | | ALTA | X |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 007/2023

Por meio de cooperação entre Município/Estado, a Secretaria de Estado de Educação repassará ao Município recursos financeiros para aquisição de mobiliários e/ou equipamento escolar dentro do Programa de Atendimento aos Municípios, objetivando atender a clientela das escolas da rede pública de ensino para os municípios mineiros. Sendo o poder público municipal aquele que tem condições para operacionalizar essa ação, caberá ao Estado cooperar financeiramente com o mesmo, conforme explicita a Constituição Federal. Assim, a Secretaria de Estado de Educação repassará os recursos ao Município de Santa Luzia que apresentou condições devidas para execução do referido convênio.

Notas explicativas: A justificativa deve conter:

1 Motivação da Contratação:

2 Objetivos da Contratação:

3 Alinhamento com o Mapa Estratégico (Caso seja aplicável)

4 Apresentar os fundamentos para a contratação, indicando, com precisão, a razão pela qual a Administração não pode ficar sem a contratação do serviço ou aquisição do bem.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar para instituição.

6. FONTE DE RECURSO

02.031.005.12.365.2087.1008 – Const. Ampl. Reforma e Conserv. Equip. Ensino Infantil

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

1571 – Fonte de Recurso

3760 - Ficha

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 007/2023

| Membro | Nome Titular | CPF | MATRÍCUL A | E-MAIL | TELEFONE |
|---|---|----------------|---------------------|--|---------------|
| Integrante Requisitante | Darlene de Oliveira e Silva | 082.008.286-46 | Creche Patotinha | Darlene.patotinha@gmail.com | 31-98948-2946 |
| Integrante Requisitante | Crislaine Aparecida Coelho Marques (Equipe e Fiscal de Contrato) | 055.380.956-30 | 36.807 | inspencaosmepmsl@gmail.com | 3642-4589 |
| Integrante Requisitante | Márcio Ferreira de Sousa (Equipe e Fiscal de contrato) | 875.577.206-44 | 36.819 | marciosouza@antaluzia.mg.gov.br | 3641-5221 |
| Integrante Requisitante | Milene Moreira de Sena (Equipe planejamento) | 015.793.446-23 | 37.097 | milenesena@antaluzia.mg.gov.br | 3641-5820 |
| SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP? | | | | SIM | NÃO |
| Nota Explicativa: Se necessário o ETP poderá ser elaborado pelo com auxílio de área técnica especializada. | | | | | |

Nestes termos, **APROVO** o Documento de Formalização da Demanda.

Ocimar Carmo da Silva
Secretário Municipal

Crislaine A. Coelho Marques
Fiscal do Contrato
Matrícula: 36.807

Márcio Ferreira de Sousa
Fiscal do Contrato
Matrícula:36.819